



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 288 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe se há estudos para aumentar o efetivo dos funcionários terceirizados que fazem a manutenção e limpeza das ruas no município, e se há algum motivo no contrato que impeça de aumentar o número de funcionários pela prestadora de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o município se encontra com grande demanda de serviços a serem realizados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de dezembro de 2023.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

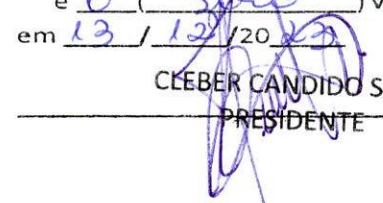
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3518/2023

DATA / HORA
07/12/2023 16:52:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 12 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

